Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Joana Durães Silva, RG 21.129.023-3, matrícula 1757, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 15/03/2014 a 14/03/2019.

**Art. 2º -** A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, segundo mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo